



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026 \* nº 0951 \* Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

### SMS



Prefeitura de João Pessoa  
Secretaria de Saúde  
Gabinete do Secretário

#### PORTRARIA N° 004/2026/SMS

Adequa dispositivos das normas regulamentares dos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade no âmbito da rede municipal de saúde de João Pessoa-PB.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as responsabilidades administrativas e financeiras relativas à preceptoria dos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade;

CONSIDERANDO que compete às Instituições de Ensino promotoras dos Programas de Residência Médica assegurar os meios necessários à plena execução de suas atividades formativas, nos termos dos convênios, contratos e demais instrumentos congêneres firmados;

CONSIDERANDO que, no caso das Instituições de Ensino de caráter privado, é prevista a designação de 01 (um) preceptor para cada 03 (três) médicos residentes vinculados ao respectivo Programa de Residência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2019/SMS, que estabelece normas regulamentares aos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade no âmbito da rede municipal de saúde de João Pessoa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 14.693, de 21 de dezembro de 2022, que institui o programa de residência médica e o programa de residência multiprofissional, na rede do Sistema Único de Saúde (Sus) do município de João Pessoa - PB e dá outras providências, que em seu art. 15 e 16 prevê o pagamento de auxílio preceptoria.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aos preceptores do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade desta Secretaria Municipal de Saúde será concedida, mensalmente, bolsa de preceptoria, na forma do disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 14.693, de 21 de dezembro de 2022.

§ 1º Compete à Instituição de Ensino privada promotora de Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade que atua nas unidades de saúde do município de João Pessoa, a restituição integral dos valores despendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a título de bolsa preceptoria, em razão da disponibilidade de preceptores aos seus residentes, por se tratar de atividade desenvolvida em benefício direto do Programa de Residência oferetado pela Instituição privada promotora.

§ 2º O valor da contrapartida financeira de que trata o § 1º será apurado semestralmente e deverá ser restituído pela Instituição promotora de Programa de Residência de caráter privado, podendo ocorrer em pecúnia, serviços ou bens, conforme definido pela Diretoria de Educação em Saúde, observadas os convênios vigentes, devendo a contrapartida abranger toda a vigência do respectivo Programa de Residência.

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, mantém-se a proporção de 01 (um) preceptor para cada 03 (três) médicos residentes vinculados aos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade, no caso das Instituições de Ensino de caráter privado.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se de forma imediata a partir da entrada em vigor desta Portaria, devendo constar expressamente dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres que vierem a ser firmados, renovados ou atualizados entre o Município de João Pessoa e as Instituições de Ensino promotoras de Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

§ 5º Os instrumentos jurídicos vigentes deverão ser adequados ao disposto neste artigo, por meio de termo aditivo ou instrumento equivalente, observado o respectivo prazo de vigência e a legislação aplicável.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que atribuem ao Município de João Pessoa o pagamento direto ou indireto de contrapartida financeira de preceptoria nos Programas de Residência promovidos por Instituições de Ensino de caráter privado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia legal a partir de sua publicação.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2682-5448-39A6-04CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2026 11:05:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2682-5448-39A6-04CB>

### CG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

#### PORTRARIA N° 03/2026-CG/UGP/SEGGOV

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE TÉCNICA DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N° 99004/2025 - RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DA ÁREA CENTRAL MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 15.104/2024, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executiva do Programa Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa, a COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE TÉCNICA DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N° 99004/2025 - RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DA ÁREA CENTRAL MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no âmbito do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa".

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I - Sheila Azevedo Freire, Matrícula 110009-4, Presidente;  
II - Bianca Maria Limeira de Azevedo, Matrícula 112.697-2, Membro;  
III - Daniel Matias Roque, Matrícula 110.060-9, Membro

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme legislação aplicável.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pela AFD e pela legislação aplicável.

Art 4º - Está revogada a Portaria 01/2026-CG/UGP/SEGGOV.

Art 5º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Antonio de Fátima Elizeu de Medeiros  
Coordenador Geral da Unidade Executiva do Programa Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0f15-52df-d403-a3fb> e informe o código DF15-52df-D403-A3fb





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF15-D2DF-DAD3-A3FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 05/02/2026 08:59:42  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF15-D2DF-DAD3-A3FB>

## EMLUR



PORTARIA Nº 030/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

DESIGNAR, a servidora **JOCIVÂNIA SILVA**,  
**Matrícula 52.152-3**, para atuar como Gestora de Contrato e **KATIUSCA CAMELO FREIRE**, **Matrícula 52.232-5** (Suplente), da Empresa Exemplar Service e Limpeza (CNPJ nº 13.531.490/0001-02), com a finalidade de acompanhar prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, no âmbito desta Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 05 Fevereiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Revoga-se a Portaria 019/2024

Ricardo José Veloso  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E229-3ECF-08FC-1774>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E229-3ECF-08FC-1774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 05/02/2026 12:22:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E229-3ECF-08FC-1774>

## EXTRATO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 06-036/2026.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação - hortifrut, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut LTDA.**Processo:** 34.139/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-021/2025 ARP nº 161/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut LTDA.**Vigência:** 05/02/2026 a 05/02/2027.**Valor Total:** R\$ 28.572,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 05/02/2026

João Pessoa, 05 Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Rouquer Xavier Guerra Júnior**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lima Falcão Filho**  
Secretaria da Finanças: **Bruno Sítomio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadella**  
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**  
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:  
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Welison Araújo Silveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**  
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**  
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**  
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcanti**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Junior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Supr. de Mobilidade Urbana: **Marcílio Pedro Siqueira Ferreira**  
Autarq. Esp. Munic. de Lim. Urbana: **Ricardo José Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/799f-2075-75a-8042> e informe o código 799f-2075-75a-8042





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-053/2026.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, insumos, móveis, máquinas e equipamentos para os programas da economia solidária e inclusão produtiva com o projeto "João Pessoa Costurando Sonhos" destinados à ampliação, modernização e implementação do polo de costura, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Lucas Ricardo Manieri de Almeida LTDA.

**Processo:** 183/2025 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-041/2025 ARP nº 271/2025.

**Signatários:** Secretária, Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, o Sr. Lucas Ricardo Manieri De Almeida, representante legal da empresa Lucas Ricardo Manieri de Almeida LTDA.

**Vigência:** 04/02/2026 a 04/02/2027.

**Valor Total:** R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.7029.144487	1.5.00	33.90.30 44.90.52

**Data da assinatura:** 04/02/2026

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-056/2026.

**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa A&A Gold Pharma Industria LTDA.

**Processo:** 21.160/2024 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-017/2025 ARP nº 167/2025.

**Signatários:** Superintendente, o Sr. Marcelio Pedro Siqueira Ferreira, o Sr. Alexandre Lopes Ramos, representante legal da empresa A&A Gold Pharma Industria LTDA.

**Vigência:** 05/02/2026 a 05/02/2027.

**Valor Total:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da assinatura:** 05/02/2026

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-059/2026.

**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

**Processo:** 4.544/2025 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-022/2025 ARP nº 155/2025.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidó, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

**Vigência:** 05/02/2026 a 05/02/2027.

**Valor Total:** R\$ 378.880,00 (Trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		

**Data da assinatura:** 05/02/2026

João Pessoa, 05 Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o código 798F-2C75-780A-B042 e verifique: https://jopessoas11.idoc.com.br/verificacao/798F-2C75-780A-B042



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-060/2026.

**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Romério Araújo.

**Processo:** 4.544/2025 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-022/2025 ARP nº 156/2025.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Jose Romerio Araujo, representante legal da empresa Jose Romerio Araujo.

**Vigência:** 05/02/2026 a 05/02/2027.

**Valor Total:** R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.101.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		

**Data da assinatura:** 05/02/2026

João Pessoa, 05 Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo nº 02 ao Contrato n.º 06-014/2024.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste preços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Pereira de Lima Transporte Ltda.

**Processo:** 22.113/2022 – 1-Doc

**Modalidade:** P. E. Nº 06-054/2023 ARP nº 127/2023.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Jose Pereira de Lima, representante legal da empresa Jose Pereira de Lima Transporte Ltda.

**Vigência:** 08/02/2026 a 07/02/2027.

**Valor de Acréscimo:** R\$ 33.972,84 (trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**Valor Total:** R\$ 700.614,36 (setecentos mil seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39
16.101.04.122.5001.514372		

**Data da assinatura:** 05/02/2026

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 04-023/2019.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - para locação de imóvel não residencial destinado á instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para atender as necessidades da SEDHUC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Auseni Linhares Lacerda

**Processo:** 2018/044276

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-002/2019.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e a Sra. Auseni Linhares Lacerda.

**Vigência:** 05/02/2026 a 04/02/2027.

**Valor de Acréscimo:** R\$ 1.127,64 (hum mil cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)

**Valor Total:** R\$ 23.437,80 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

**Recursos Financeiros:**

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
5,054280 %	Mensal = R\$ 1.859,18	Mensal = R\$ 1.953,15
	Anual = R\$ 22.310,16	Anual = R\$ 23.437,80

**Data da assinatura:** 04/02/2026

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o código 798F-2C75-780A-B042 e verifique: https://jopessoas11.idoc.com.br/verificacao/798F-2C75-780A-B042

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o código 798F-2C75-780A-B042 e verifique: https://jopessoas11.idoc.com.br/verificacao/798F-2C75-780A-B042

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o código 798F-2C75-780A-B042 e verifique: https://jopessoas11.idoc.com.br/verificacao/798F-2C75-780A-B042



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-086/2025

**Objeto:** Prorrogação por 1 (hum) ano com reajuste de preços - aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social – sedes.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.

**Processo:** 11.469/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 06-054/2024 – ARP 131/2024.

**Signatários:** Secretaria, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.

**Vigência:** 25/02/2026 a 25/02/2027.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 31.803,22 (trinta e um mil oitocentos e três reais e vinte e dois centavos)

**Valor Total:** R\$ 740.077,62 (setecentos e quarenta mil e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

#### **Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.7030.141529	1.5.00	3.3.90.32

**Data da assinatura:** 04/02/2026

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/799F-2C75-750A-B042> e informe o código 799F-2C75-750A-B042



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 799F-2C75-750A-B042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/02/2026 15:54:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/799F-2C75-750A-B042>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CENTRAL DE COMPRAS

#### REPÚBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO

**Adesão nº:** 06-024/2025

**Processo:** 30.789/2025– SEDEST

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.004/2025 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa – SEAD para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho- SEDEST.

**Objeto:** Aquisição de Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico.

**Partes:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho- SEDEST e a empresa EDITORA E GRÁFICA META LTDA.

**Signatários:** Sr. BRUNO FARIA DE PAIVA pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho- SEDEST e o Sr. SANTINO GOMES FILHO pela empresa EDITORA E GRÁFICA META LTDA.

#### **Recursos Financeiros:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.39

**VALOR TOTAL: 39.628,15 (TRINTA E NOVE MIL E SEICENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

João Pessoa - PB, 04 de fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E620-4975-675C-93BC> e informe o código E620-4975-675C-93BC



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E620-4975-675C-93BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/02/2026 10:25:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E620-4975-675C-93BC>



**EXTRATO DE CONTRATO N°. 10.079/2026**  
MEMORANDO INTERNO N° 201.760/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.055/2025  
CHAVE CGM: SOB6-LFHZ-X1C7-BVGS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE CENTRO CIRÚRGICO**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.055/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINARIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.079/2026	ASSISTIMÉDICA COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA	R\$90.480,00 (Noventa mil quatrocentos e oitenta reais)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E10-B071-98AB-E501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2026 09:47:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E10-B071-98AB-E501>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD0A-A249-BBBB-A219

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2026 09:46:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD0A-A249-BBBB-A219>



**EXTRATO DE CONTRATO N° 10.083/2026**  
MEMORANDO INTERNO N°: 9.025/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.031/2025  
CHAVE CGM: 2X1U-YARV-3ISE-KW1F

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCp e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao **Processo Administrativo n° 8.693/2025 e PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.031/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.083/2026	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EEA-25B6-4C21-535F> e informe o código 0EEA-25B6-4C21-535F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E10-B071-98AB-E501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2026 09:47:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E10-B071-98AB-E501>



**EXTRATO DE CONTRATO N° 10.085/2026**  
MEMORANDO INTERNO N°: 8.996/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.031/2025  
CHAVE CGM: 2X1U-YARV-3ISE-KW1F

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCp e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao **Processo Administrativo n° 8.693/2025 e PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.031/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.085/2026	EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0EEA-25B6-4C21-535F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/02/2026 10:16:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EEA-25B6-4C21-535F>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.086/2026**  
**MEMORANDO INTERNO Nº: 8.911/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.031/2025**  
**CHAVE CGM: 2X1U-YARV-3ISE-KW1F**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao **Processo Administrativo nº 8.693/2025** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.031/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL**  
**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM**  
**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR
10.086/2026	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 14.742,00 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/A6CA-A69F-34F5-AC2D>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A50D-5592-0D5C-4A65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/01/2026 09:33:31 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/A50D-5592-0D5C-4A65>



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.110/2026**  
**MEMORANDO INTERNO Nº. 10.032/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.070/2025**  
**CHAVE CGM: ER1K-YGBH-PAM5-L2IY**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO 13.008/2025 PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADO ÀS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da **Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.070/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR
10.110/2026	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 17.142,36 (DEZESSETE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/A6CA-A69F-34F5-AC2D>



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.091/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2024**  
**CHAVE CGM: ESES-J465-KP3F-DPA1**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo Administrativo 32.320/2024 e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS**  
**FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS**  
**NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS**

CONTRATO	NOME	VALOR
10.091/2026	CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RS 21.015,90 (VINTE E UM MIL E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/A6CA-A69F-34F5-AC2D>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/A6CA-A69F-34F5-AC2D>



Código para verificação: DC49-6449-2A20-D4E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2026 09:47:24 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/DC49-6449-2A20-D4E7>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/DC49-6449-2A20-D4E7>



Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.111/2026**

**MEMORANDO INTERNO Nº. 10.013/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.070/2025**  
**CHAVE CGM: ER1K-YGBH-PAM5-L2IY**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA Reabertura de Sistema de Registro de Preços dos itens fracassados e desertos do pregão 13.008/2025 para aquisição de fios e telas cirúrgicas, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinado às unidades hospitalares, UPAS e ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.070/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO**

**NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR
10.111/2026	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 769,92 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

FAS3



Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.112/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº.13.005/2025**  
**CHAVE CGM: FY8H-71YI-L7WY-3ZIE**  
**MEMORANDO INTERNO Nº. 14.787/2026**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUOS DE CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM VENTILADORES PULMONARES E APARELHOS DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 107 e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **INEXIGIBILIDADE nº. 13.005/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentaria:

**13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

**ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS**

**13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

**ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**

**FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS**

**FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE 1**

**3.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS.**

**ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS**

**FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE**

CONTRATO	NOME	VALOR
10.112/2026	HLBF COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 1.030.208,04 (UM MILHÃO TRINTA MIL DUZENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
	HOSPITALARES LTDA	

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB68-BBD3-7CA4-D318>



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88F0-B1E5-FD7A-FA53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/02/2026 10:16:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88F0-B1E5-FD7A-FA53>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB68-BBD3-7CA4-D318>



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB68-BBD3-7CA4-D318

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2026 10:27:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB68-BBD3-7CA4-D318>



**EXTRATO DO CONTRATO N°.10.116/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.839/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.068/2024**  
**CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO**

**NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO**

**NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO**

**NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO**

**NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR
10.116/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 774.997,25 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4A60-3E6D-C39C-1F1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/02/2026 10:16:56 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A60-3E6D-C39C-1F1A>



**EXTRATO DO CONTRATO N°.10.118/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.1.144/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.068/2024**  
**CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR
10.118/2026	ZUCK PAPEIS LTDA - EPP	R\$ 68.820,00 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8E0-2F92-AAAD-851E> e informe o código E8E0-2F92-AAAD-851E



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E8E0-2F92-AAAD-851E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/02/2026 10:21:26 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8E0-2F92-AAAD-851E>



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.129/2026**  
**MEMORANDO INTERNO Nº. 148.898/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025**  
**CHAVE CGM: Y1CX-YB3J-5JWZ-X52D**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR
10.129/2026	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 28.455,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2026NE000548**  
**Proc. Administrativo 2.317/2026**  
**CHAVE CGM: WFEQ-LK7F-X7AZ-VK10**

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE000548  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE CRANIANA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde e ORTOTECH ORTOPEDIA TECNICA LTDA  
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.006/2026  
 Valor Total: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

**Recursos Financeiros:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL		

Data da emissão: 05 DE FEVEREIRO DE 2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2A1-7CA1-2019-8128 e informe o código C2A1-7CA1-2019-8128

1



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C2A1-7CA1-2D78-8128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2026 10:34:34 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2A1-7CA1-2D78-8128>



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2026 AO CONTRATO Nº. 10.769/2024 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 2 e 4 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV - 1 ETAPA LOCALIZADO NA RUA BANCÁRIO WALDEMIR DE MESQUITA ACCIOLY S/ BANCÁRIOS NESTA CAPITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.005/2023.**

Proc. Administrativo 13.152/2025

**OBJETIVO:** Alteração da (s) cláusula (s) 2 e 4:

**2. VIGÊNCIA**

2.1. O presente Aditivo terá vigência de 260 dias, iniciando-se a partir de 13 de fevereiro de 2026 e findando em 31 de Outubro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2A1-7CA1-2019-8128 e informe o código C2A1-7CA1-2019-8128

1



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 2B8E-BDCD-FF4E-2E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2026 11:10:49 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B8E-BDCD-FF4E-2E63>

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.038/2024  
 MEMORANDO INTERNO 4.787/2026/SEINFRA.**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.126/2024 – PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS COLINAS DO SUL, GAUCHINHA, ESPERANÇA, FUNCIONÁRIOS II E COMUNIDADE MARINÉS, NOS BAIRROS GRAMAME, COSTA E SILVA, ERNANI SÁTIRO, FUNCIONÁRIOS II E GRAMAME, RESPECTIVAMENTE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ENGETECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA , INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 27.114.499/0001-14

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 63.043,58.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto PMJP e MÁRIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO empresa ENGETECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 539A-528C-F323-9BF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 04/02/2026 15:35:47 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/539A-528C-F323-9BF1>

Autentico por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/539A-528C-F323-9BF1 e informe o código 539A-528C-F323-9BF1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO Nº11.104/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.015/2024**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa - PB.  
CONTRATADA: GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA CNPJ 07.223.818/0001-12.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE – FUNCIONÁRIOS I – UNIDADE ILMA SUZETE GAMA, EM JOÃO PESSOA/PB**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão UNILATERAL contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 138, inciso ii, da lei nº 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: RESOLVEM de comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº11.104/2024 de 31/10/2024, a partir de 29/01/2026, os serviços de manutenção do centro de Referência da Juventude – Funcionários I – Unidade Ilma Suzete gama em João Pessoa.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/F026-01B5-D462-1235> e informe o código F026-01B5-D462-1235



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Protocolo nº 7.521/2026**

Espécie: Sexto termo aditivo ao Contrato nº 34008/2023.

Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a empresa Construdantas Construção e Incorporação LTDA.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura para construção dos blocos habitacionais para a comunidade Dubai, localizada na Rua Ver. José Paulo Neto, Gramame, João Pessoa/PB.

Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 180 dias, contados a partir de 05/02/2026, vigendo até 04/08/2026, o que perfaz o prazo de vigência contratual total de 1.050 dias.

Data de assinatura: 03/02/2026.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/F55B-B498-2521-2BC2> e informe o código F55B-B498-2521-2BC2

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA

Secretaria Municipal de Habitação Social



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: F55B-B498-2521-2BC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 04/02/2026 13:20:39  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/F55B-B498-2521-2BC2>

**EXTRATO N.º 32/2026**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.020/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.225/2026	À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ R\$ 112.719,20 (Cento e doze mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos)	04 de fevereiro de 2026

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: AD24-BCD0-ED47-5541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 05/02/2026 07:27:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/AD24-BCD0-ED47-5541>

**EXTRATO N.º 33/2026**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS CIRÚRGICAS, GAZES E OUTROS PRA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.023/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.202/2026	MISSNER & MISSNER LTDA	R\$ 21.951,00 (Vinte e um mil, novecentos e cinqüenta e um reais)	04 de fevereiro de 2026

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/AD24-BCD0-ED47-5541> e informe o código AD24-BCD0-ED47-5541



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DDB-3A5F-9A26-C3B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 05/02/2026 07:23:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DDB-3A5F-9A26-C3B2>

## EXTRATO N.º 35/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS CIRÚRGICAS, GAZES E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.023/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.207/2026	DROGAFONTE LTDA	R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)	04 de fevereiro de 2026

Emitido por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC91-DBE0-3128-C4DE> e informe o código DC91-DBE0-3128-C4DE

## EXTRATO N.º 34/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.216/2026	ABC FARMACEUTICO LTDA	R\$ 5.700,00 (Cinco mil e Setecentos Reais)	04 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

Emitido por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEDD-1F14-420E-BC43> e informe o código CEDD-1F14-420E-BC43



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEDD-1F14-420E-BC43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 05/02/2026 07:37:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEDD-1F14-420E-BC43>

## EXTRATO N.º 36/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.015/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.220/2026	CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA	R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)	04 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

Emitido por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC91-DBE0-3128-C4DE> e informe o código DC91-DBE0-3128-C4DE





**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 388D-9629-30FB-7508

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 05/02/2026 07:20:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/388D-9629-30FB-7508>

**EXTRATO N.º 38/2026**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.020/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.227/2026	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	R\$ 18.441,09 (Dezoito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos)	04 de fevereiro de 2026

**EXTRATO N.º 37/2026**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.020/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.228/2026	2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	R\$ 106.070,00 (Cento e Seis Mil e Setenta Reais)	04 de fevereiro de 2026

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2AB-949E-C720-F2E7>

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F3D-A07F-FC1F-DB6C>



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5F3D-A07F-FC1F-DB6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 05/02/2026 07:49:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F3D-A07F-FC1F-DB6C>

**EXTRATO N.º 49/2026**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA GASOMETRIA ARTERIAL COM EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 06 meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.024/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.231/2026	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 34.593,75 (Trinta e Quatro mil, Quinhentos e Noventa e Três reais e Setenta e Cinco centavos)	05 de fevereiro de 2026



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: C2AB-949E-C720-F2E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 05/02/2026 07:39:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2AB-949E-C720-F2E7>

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F3D-A07F-FC1F-DB6C>



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8CEE-8F4E-0E1A-68BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 05/02/2026 17:30:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**ERRATA AO EXTRATO DAS ATAS**

Processo Licitatório nº 2.326/2025

Pregão Eletrônico nº 13.019/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASSISTENCIAL

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.019/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a **ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do objeto do presente Pregão.

ITEM	ONDE LÊ-SE PREÇO UNITÁRIO:	LEIA-SE PREÇO UNITÁRIO:	ONDE LÊ-SE PREÇO TOTAL:	LEIA-SE PREÇO TOTAL:
40	86,90	86,89	13.382,60	13.381,06

ITEM	ONDE LÊ-SE QUANT:	LEIA-SE QUANT:	ONDE LÊ-SE PREÇO TOTAL:	LEIA-SE PREÇO TOTAL:
46	20	175	980,00	8.575,00

ITEM	ONDE LÊ-SE PREÇO TOTAL:	LEIA-SE PREÇO TOTAL:
88	3.258,00	3.260,88

\*PUBLICADO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 21/01/2026, Nº 0939, Páginas 022,23 e 24/026.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde

Autentico por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar validade das assinaturas, acesse: https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/056D-34FD-28C3-E167 e informe código 643A-B4E0-5132-5255



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 056D-34FD-28C3-E167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2026 10:22:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/056D-34FD-28C3-E167>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 05/02/2026 17:32:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/643A-B4E0-5132-5255>



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.048/2026 A 13.053/2026

Processo Licitatório nº 4.780/2025

Pregão Eletrônico nº 13.044/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTESE E PRÓTESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 13.044/2025, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.048/2026

Empresa: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 17.238.455/0001-42

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
10	20	UND	COLETE PUTTI BAXA ORTESE / CINTALSO TIPO PUTTI (BAIXA) : ORTESE (LSO) TIPOCOLETE DE PUTTI PARA REGGIO LOMBO- SACRA, CONFECIONADA EM TECIDO RESISTENTE, QUATRO (4) HASTES METÁLICAS OU DE PLÁSTICO POSTERIORMENTE FECHAMENTO ANTERIOR POR VELCRO OU FIVELAS COM CORREIAS. REGISTRO NA ANVISA: 80228410027.	TAKE CARE / BAIXO	125,00	2.500,00
29	130	UND	BENGALA - 4 PONTAS- BENGALA EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL EM ALTURA, COM CABO ANATÔMICO, PONTEIRAS EMBORRACHADAS ADERENTES, RESISTENTES E ENGATE QUE PERMITE AJUSTE DA MANOPLA PARA USO DE AMBOS OS LADOS. REGISTRO NA ANVISA: 80228410028.	TAKE CARE / 4 PONTAS	48,00	6.240,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 8.740,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.049/2026

Empresa: ANDREYA BISPO DE LIMA  
CNPJ: 44.462-387/0001-73

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
9	15	UND	APOIO DE PÉ PARA CADEIRA DE RODAS PAR PROLIFE	GENERIC	58,50	760,50
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 760,50</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.050/2026

Empresa: COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 02.794.555/0004-20

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
34	10	UND	LARINGE ELETRONICA TRUTONE EMOTE	PROVOX	2.387,58	23.875,80
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 23.875,80</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.051/2026

Empresa: DELLAMED S.A.  
CNPJ: 11.666.105/0003-62

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
2	156	UND	ANDADOR ORTOPÉDICO ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMÍNIO COM QUATRO PONTEIRAS. ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL NA ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA, COM QUATRO (4) PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES FABRICANTE: DELLAMED/DELLAMED MARCA: DELLAMED/DELLAMED MODELO/VERSÃO: D10 POP ANVISA: 80795950046	DELLAMED	90,00	14.040,00
27	52	UND	ALMOFADA ASSENTO / ENCOSTO Altura ideal para pacientes em pós operatório - Almofada se molda ao longo do uso de acordo com a evolução do paciente. Possui capa lavável, prática e de fácil utilização Colabora ainda mais para evitar e tratar escaras do paciente. Medidas: 42X42X5 1 Kit de reparo 1 Capa para almofada em Náilon com fecho e faixas de velcro para melhor aderência na cadeira de rodas 1 Bomba de ar manual com mangueira de silicone 1 Almofada com 25 células em TPU Composição: Almofada: TPU   Válvula de inflação: fátnio niquelado   Capa: Náilon e velcro Capacidade 120 kg Cor Almofada - Preto   Capa: Preto Garantia Almofada: 1 ano FABRICANTE: DELLAMED/DONGGUAN JUNYE PLASTICS PRODUCTS CO., LTD MARCA: DELLAMED/DONGGUAN JUNYE PLASTICS PRODUCTS CO., LTD MODELO/VERSÃO: AIR BASIC ANVISA: 80795950004	DELLAMED/ DON JUAN	130,00	6.760,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 20.800,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.052/2026

Empresa: ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA  
CNPJ: 01.123.973/0001-80

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
7	156	UND	Muleta axilar tubular em alumínio regulável na altura (par): muleta axilar tubular de alumínio, para uso permanente, com apoio axilar emborachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis, hastas duplas de comprimento ajustáveis na altura, ponteiras de borracha resistentes.	MARCA PRÓPRIA	86,20	13.447,20
11	20	UND	Ortese / cinta liso tipo putti (liso), tipo colete putti para a região tórica lombo-sacra, confecionada em tecido resistente, (4) quatro hastas metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias.	MARCA PRÓPRIA	140,00	2.800,00
16	33	UND	Ortese metálica cruropodálica adulto: órtese cruropodálica, com hastas laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com trava de anel, ou com bloqueio de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, adolescente e adulto, unilateral. obs: seria a nossa g	MARCA PRÓPRIA	1.184,00	39.072,00

17	33	UND	Ortese metálica cruropodálica (infantil e adolescente) : órtese cruropodálica, com hastas laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, infantil unilateral. obs: seria nossa a p m	MARCA PRÓPRIA	520,00	17.160,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 72.479,20</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.053/2026

Empresa: ORTHOPROTESE ORTOPEDIA TECNICA LTDA  
CNPJ: 63.251.052/0001-50

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
06	156	PAR	BENGALA CANADENSE REGULÁVEL EM ALTURA (PAR) : BENGALA CANADENSE EM ALUMÍNIO COM BRACADEIRA NAO ARTICULAVEL, REGULAGEM PARA AJUSTAMENTO DA ALTURA. PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTES (PAR)	DILEPÉ	59,90	9.344,40
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 9.344,40</b>

Perfazendo o valor global de R\$ 135.999,90 (Centro e trinta e cinco mil,novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos),classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretario de Saúde



1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA47-7808-1D73-8ECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2026 08:52:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA47-7808-1D73-8ECC>

## AVISO



## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.659/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2026

COMPRAS.GOV: 90.011

CHAVE CGM: 6BKZ-JTSQ-RP16-LIOC

DATA DE ABERTURA: 24/02/2026 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM ESPECIFICIDADE EM PRÓTESE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AOS LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD).

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Maria Beatriz Silva Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras.pt-br/](http://www.gov.br/compras.pt-br/), e no site [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes](http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes). Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00 às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 05 de fevereiro de 2026.

Maria Beatriz Silva Alves  
Pregoeira da CSL  
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: MARIA BEATRIZ SILVA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF25-71FBBD57-779E>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF25-71F0-BB3D-779E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA BEATRIZ SILVA ALVES (CPF 701.XXX.XXX-45) em 05/02/2026 16:02:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF25-71F0-BB3D-779E>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5754-947C-0ED2-1AD7

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAVE JBTY-8VKF-FWMS-P8J8**PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.002/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.768/2026UASG: 982051Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91102/2026

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Manutenção e Implementação de Pet Places Padronizados nos Parques Parayba I, II e IV, em João Pessoa - PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/) a partir do dia 06/02/2026. A abertura das propostas ocorrerá no dia 24/02/2026, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/) UASG: 982051 Nº da Licitação 91102/2026 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5754-947C-0ED2-1AD7

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D6A-D0A2-820B-74F2



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5754-947C-0ED2-1AD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 05/02/2026 15:20:45  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5754-947C-0ED2-1AD7>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃOMINUTA SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.124/2024/SEINFRA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.039/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

**CONTRATADO:** ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.198.860/0001-54, com sede na Rua São João Batista,214 – CENTRO, APODI/RN, representada pela Sra. BARBARA DANTAS FERNANDES, inscrita no CPF nº 106.533.384-65.

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Protocolo N° 11.080/2026, Concorrência Pública nº 11.039/2025, Contrato nº 11.124/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de Passarela de Estrutura Mista em Concreto Armado e Estrutura Metálica Guiba Localizada no Bairro Oitizeiro em João Pessoa/PB.

**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no artigo 92 da Lei 14.133/21.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.124/2024, de acordo com o índice INCC, conforme disposto no edital.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D6A-D0A2-820B-74F2

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D6A-D0A2-820B-74F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 04/02/2026 15:59:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D6A-D0A2-820B-74F2>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.086/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.130/2026  
[CHAVE CGM: 6KVF-9ZHS-TOIX-2BZZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA MÁSCARA NEGRA representado por PDS PRODÚCIONES LTDA – CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MÁSCARA NEGRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, COM ARRASTO SAINDO ÁS 21H20, EVENTO "BLOCO CAFUÇU", NA RUA GENERAL OSÓRIO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79E0-F383-4962-7E86> e informe o código 79E0-F383-4962-7E86



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79E0-F383-4962-7E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/02/2026 10:04:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79E0-F383-4962-7E86>



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.089/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.178/2026  
[CHAVE CGM: 2LAM-LCQF-Z48T-LO2V]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista BETO BARBOSA, através da pessoa jurídica RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - CNPJ: 26.627.886/0001-91 pelo valor estimado total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BETO BARBOSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, DAS 19H ÀS 21H, EVENTO "BLOCO AS VIRGENS DE MANGABEIRA 2026", NA AV. COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA ROCHA - BAIRRO MANGABEIRA VIII, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2253-63A9-93C6-4D6F> e informe o código 2253-63A9-93C6-4D6F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23C8-7B2D-0A07-4877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/02/2026 10:05:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/23C8-7B2D-0A07-4877>



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.109/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.162/2026  
[CHAVE CGM: 8S9T-P7T7-0DLY-U9GP]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO representado por A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, COM ARRASTO A PARTIR AS 22H, EVENTO "BLOCO CAFUÇU", NA PRACA DOM ADAUTO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2253-63A9-93C6-4D6F> e informe o código 2253-63A9-93C6-4D6F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2253-63A9-93C6-4D6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/02/2026 13:00:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2253-63A9-93C6-4D6F>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.110/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.172/2026  
[CHAVE CGM: 6WVL-EFHA-KJA1-GB8E]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA DE FREVO ARAXÁ representado por A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE FREVO ARAXÁ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, COM ARRASTO A PARTIR AS 20H30, EVENTO "BLOCO CAFUÇU", NA PRAÇA DOM ADAUTO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA e informe o código 0F6D-9C0E-58A7-EEC1  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F6D-9C0E-58A7-EEC1>

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA e informe o código 0F6D-9C0E-58A7-EEC1  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F6D-9C0E-58A7-EEC1>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0F6D-9C0E-58A7-EEC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/02/2026 13:00:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F6D-9C0E-58A7-EEC1>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2D77-7290-B845-636A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/02/2026 12:59:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D77-7290-B845-636A>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 63.002/2026  
CHAVE CGM : SAAI-KAX4-C2KP-XIUM**

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação nº 63.002/2026, nos termos do Processo Administrativo nº 33.298/2025 – IPMJP, referente à contratação de empresa especializada na fornecimento de itens necessários à execução do projeto de prevenção e combate a incêndio, junto ao prédio sede deste Instituto de Previdência de João Pessoa - IPM/JP, em favor da empresa EXJET COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA – CNPJ Nº 02.604.394/0001-12, perfazendo um total de R\$ 4.512,00 (quatro mil e quinhentos e doze reais), com fulcro no art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

Caroline Ferreira Agra  
Superintendente

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 9F5D-8331-EEC8-1C01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/02/2026 10:34:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F5D-8331-EEC8-1C01>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.111/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.176/2026  
[CHAVE CGM: C0II-T63L-YFPF-FGS0]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA IPANEMA DE AZDD representado por A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA IPANEMA DE AZDD, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, COM ARRASTO A PARTIR ÁS 20H10, EVENTO "BLOCO CAFUÇU", NA PRAÇA DOM ADAUTO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA e informe o código 9F5D-8331-EEC8-1C01  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F5D-8331-EEC8-1C01>

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA e informe o código 9F5D-8331-EEC8-1C01  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F5D-8331-EEC8-1C01>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 33.427/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.096/2025  
COMPRAS.GOV: 90.096/2025

OBJETO: REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 13.051/2025 (REABERTURA DO PREGÃO 13.003/2025) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFURADORES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 4.780/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.096/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratação Pública, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: FERREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 50.424.661/0001-12, itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 8.958,00; INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA- EPP sob o CNPJ nº 09.607.807/0001-61, itens 09, 10 e 11 no valor total de R\$ 287.177,00; perfazendo o valor global de R\$ 296.135,00 (Duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta e cinco reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas a proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Ademais, informo que o item 05 deflagrou deserto e os itens 04, 06, 07, 08, 12 e 13 resultaram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9FF2-43F3-F51F-FE0B>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FF2-43F3-F51F-FE0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2026 11:16:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9FF2-43F3-F51F-FE0B>



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO CHAVE CGM: 09H4-509F-DGII-DSAH

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.018/2024

PROCESSO ADM. N° 23.349/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE GESTÃO COMPARTILHADA DE FROTA mediante credenciamento de rede especializada em MANUTENÇÃO VEICULAR (serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição, acessórios, implementos, ferramentas e insumos veiculares), visando a atender às necessidades da frota da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC).

Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora do lote descrito abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
Q FROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.220.921/0001-35.	Único.	R\$3.259.644,26 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

O valor global do Lote é de **R\$3.259.644,26** (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei nº 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.  
\*Republicado por incorreção.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/179C-A280-0647-8C08>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 179C-A280-0647-8C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/02/2026 10:06:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/179C-A280-0647-8C08>



**RESPEITE  
A FAIXA.**

**RESPEITE  
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre  
é prioridade.**